



**Deliberação Consema 63/2008.  
De 17 de dezembro de 2008.  
254ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 254<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consem 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar:

- A. para serem apreciados pelo Plenário, os EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) **“Linha de Transmissão 345 KV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste”**, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, em Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba (Proc. SMA 13.645/2007); 2) **“Ampliação de Unidade Agroindustrial”**, de responsabilidade da Cevasa–Central Energética Vale do Sapucaí Ltda., em Patrocínio Paulista (Proc. SMA 13.680/2007); 3) **“Unidade Industrial Automobilística”**, de responsabilidade da Toyota do Brasil Ltda., em Sorocaba (Proc. SMA 1.683/2008);
- B. para serem apreciados pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) **“Complexo Industrial Aduaneiro da Baixada Santista”**, de responsabilidade da CIESA-S/A Comércio e Logística Integrados, em Praia Grande (Proc. SMA 2.191/2008); 2) **“Ampliação Industrial”**, de responsabilidade da Baldin Bioenergia S/A, em Pirassununga (Proc. SMA 2.240/2008); 3) **“Implantação Industrial”**, de responsabilidade de Thiago Henrique Kastner Barrancos, em Rancharia (Proc. SMA 2.237/2008); 4) **“Implantação Industrial”**, de responsabilidade da Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda., em Piracicaba (Proc. SMA 2.236/2008); 5) **“Ampliação Industrial”**, de responsabilidade da Destilaria Paranapanema S/A – Unidade II, em Sandovalina (Proc. SMA 2.244/2008); 6) **“Implantação Industrial”**, de responsabilidade da Alfa Agroenergia S/A, em Pirassununga (Proc. SMA 2.243/2008);
- C. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) **“Implantação de Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares”**, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, em São Carlos (Proc. SMA 2.219/2008); 2) **“Implantação de Aterro Sanitário Industrial de Resíduos Classe IIA e IIB em Regime de Codisposição com Resíduos Domiciliares”**, de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

responsabilidade da Engep-Engenharia e Pavimentação Ltda., em Rio Claro (Proc. SMA 2.242/2008);

D. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Terminal Marítimo**”, de responsabilidade da RG Logística e Portos S.A., em Guarujá (Proc. SMA 2.239/2008).

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do CONSEMA**

GSF